



CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA EaD
COMISSÃO EXECUTIVA DE VESTIBULAR (CEV)

EDITAL CEV/EaD Nº 09.2020 DE PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO 2020/2

Edital do Processo Seletivo Contínuo (PSC) para ingresso em 2020/2 no Curso de Bacharelado em Teologia, modalidade a Distância, da Faculdade Assembleiana do Brasil.

I. DO PROCESSO SELETIVO – O(a) Coordenador(a) da Comissão Executiva de Vestibular do curso de Bacharelado em Teologia, modalidade a distância, da Faculdade Assembleiana do Brasil (Fasseb), credenciada pela Portaria MEC/SESu nº 1976 de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2019, **faz saber que**, de acordo com o disposto neste Edital, em consonância a Resolução CONSEPE nº 02 de sete de fevereiro de 2020, com base nas disposições regimentais da Lei nº 9.394/1996, do Decreto 9.057/2017, e das Portarias MEC nº 391/2002 e nº 23/2017, Art. 99, § Único, **estarão abertas as inscrições para o processo seletivo referente ao Vestibular 2020/2 para o Curso de Bacharelado em Teologia EaD**, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 487/2019, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2019, **no período de 22 de junho a 05 de novembro de 2020**.

II. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O presente Processo Seletivo será realizado de forma contínua, por meio de agendamento prévio no ato da inscrição, até serem preenchidas as vagas disponibilizadas neste Edital.

2.2 A ocupação das vagas será realizada mediante aprovação no processo seletivo de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

III. DA OFERTA DE VAGAS

3.1 São disponibilizadas 100 (cem) vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato fará sua inscrição diretamente no site **www.fasseb.com.br**.

4.2 A confirmação da inscrição no Processo Seletivo, se dará pelo pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese nenhuma.



4.4 As informações contidas na ficha de inscrição são de responsabilidade, exclusiva, do candidato.

4.5 O e-mail informado na ficha de inscrição é de grande importância, pois é por meio dele que o candidato receberá as informações pertinentes ao processo seletivo e servirá de meio oficial de comunicação entre o candidato e a Fasseb. Portanto, caso o candidato informe e-mail alternativo ou inexistente, a Fasseb não se responsabilizará pela ausência de informação sobre o processo seletivo.

4.6 As inscrições realizadas nas datas estabelecidas no presente edital dá direito ao candidato de realizar prova somente nessa edição. No caso de o candidato desejar participar de outra edição do processo seletivo, deverá efetuar novamente todos os procedimentos, inclusive o pagamento da taxa de inscrição.

V. DA PROVA E OUTRAS CONDIÇÕES

5.1 A prova será constituída de uma redação em Língua Portuguesa, de no mínimo 20 (vinte) e, no máximo 25 (vinte e cinco) linhas a partir de tema proposto pela Fasseb.

5.2 A prova será realizada online e/ou presencial, conforme agendamento no ato da inscrição feita pelo candidato, entre os dias 27 de junho a 07 de novembro de 2020 com duração de 3h (três horas).

5.2.1 O candidato que optar por prova presencial, deverá confirmar agendamento do dia de realização, no ato da inscrição, observando horários de funcionamento da Secretaria Acadêmica, em relação às datas que compreende feriado nacional.

5.2.2 Para realização da prova presencial é necessário que o candidato compareça no local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, tendo em mãos documento de identificação com foto, comprovante de pagamento de inscrição e caneta esferográfica de cor preta ou azul.

5.2.3 As provas presenciais serão realizadas na sede da Faculdade Assembleiana do Brasil, localizada na Rua Florianópolis Qd. 11 Lt 06, Vila Paraíso (Fama) em Goiânia-GO, no período de 9h (nove horas) às 14h (catorze horas).

VI. DO RESULTADO

6.1 O resultado do presente processo seletivo terá validade apenas para o segundo semestre de 2020.

6.2 O resultado do presente processo seletivo será divulgado **sistematicamente** pela Comissão Executiva do Vestibular (CEV) no site oficial da Fasseb: www.fasseb.com.br, em um prazo máximo de 7 (sete) dias após a realização da prova. Não serão divulgados resultados via telefone.



6.3 O prazo para desistência do curso é de 30 (trinta) dias a contar do ato de matrícula, obedecendo as normas estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais assinado, em forma de aceite online, pelo então candidato.

VII. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas deverão obedecer às datas limite, conforme demonstrativo abaixo:

Data Limite de Matrícula	Mês ingresso
Até 31/07/2020	Agosto/2020
Até 29/08/2020	Setembro/2020
Até 26/09/2020	Outubro/2020
Até 17/10/2020	Novembro/2020
Até 14/11/2020	Dezembro/2020

7.2 O candidato aprovado no processo seletivo, deverá acessar o site www.fasseb.com.br, preencher requerimento de pré-matrícula, **entregar pessoalmente ou encaminhar cópia autenticada (via sedex), obedecendo a data limite de matrícula prevista no item 7.1 deste edital**, dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fasseb localizada na Rua Florianópolis Qd. 11 Lt 06, Vila Paraíso (Fama), CEP: 74.553-520, Goiânia-GO.

1. Certidão de Nascimento ou, se não for casado, Certidão de Casamento;
2. CPF e RG;
3. Certificado de Dispensa de Incorporação, Reservista ou Certificado de Isenção para candidatos do sexo masculino;
4. Título de eleitor;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio;
6. Certificado de Quitação Eleitoral (site TER – não precisa autenticar);
7. Comprovante de endereço atualizado (não precisa autenticar);
8. 2 fotos 3x4.

7.3 O candidato que não apresentar ou encaminhar documentação exigida no item 7.2, não terá sua matrícula confirmada e poderá perder sua vaga.

7.4 As datas estabelecidas, no item 7.1 deste edital, compreendem ao calendário semestral de início de aulas do segundo semestre de 2020. Portanto, o candidato deverá estar ciente de que, ao ingressar em determinada data, terá obrigatoriedade de cursar disciplinas já finalizadas em mês posterior ao ingresso.

7.5 Em caso de não confirmação de matrícula dos candidatos aprovados, a Fasseb poderá preencher as vagas remanescentes, até o seu limite de vagas, por meio da oferta que caracterize o preenchimento de uma vaga nova.

VIII. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS



8.1 O candidato aprovado no processo seletivo que desejar solicitar aproveitamento de disciplinas deverá apresentar, junto com a documentação de matrícula, a cópia do Histórico Escolar de curso superior cursado em outra IES, bem como original dos conteúdos programáticos, carimbado e assinada pelo órgão competente, das disciplinas que deseja submeter para análise da coordenação de cursos.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão Executiva de Vestibular da Faculdade Assembleiana do Brasil, do curso de Bacharelado em Teologia, modalidade a distância.

9.2 O presente Edital será publicado no site da Fasseb, **www.fasseb.com.br**, bem como afixado no quadro de avisos da sede da IES para oferta da educação a distância.

Goiânia, GO, 15 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Paula Rudimila de Jesus Veríssimo
Coordenadora da Comissão Executiva de Vestibular